



INICIO (/INDEX.ASP) EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=ODAS) FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP) TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP) ARP LEI Nº 14.133/21 INFORMAÇÕES

Instrumento Convocatório

Título	PE 90149/2025 - SERVICO DE LOCACAO DE CENTRAIS DE VACUO CLINICO, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E PECAS DE REPOSICAO
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	22/08/2025
Período de Inscrição	25/08/2025 08:00 ATE 09/09/2025 10:00
Data de Abertura	09/09/2025
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
Documentos do Instrumento Convocatório	
Edital	P.E. 90149_2025 - ED. 10351 - DEFINITIVO 2
	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=475107BF47F8F438D54435D489DA0036)
Anexos	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

INFORMATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL nº 10351 do(a) referido(a) Pregão Eletrônico Nº. 90149/2025 - SMS, se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade de que: NO TERMO DE REFERÊNCIA: ALTERAÇÃO NO PRAZO DE INSTALAÇÃO (ITEM 8.3 DO TR) Onde se lê: "8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até 30 dias a partir da data da publicação do contrato." Leia-se: "8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação do contrato." ALTERAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA (ITEM 8.14 DO TR) Onde se lê: "8.14. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários a execução do objeto. A manutenção da rede (preventiva e corretiva) tem a finalidade de resolver os problemas que surjam nos equipamentos, para que o processo de fornecimento de produto seja garantido pelo fornecedor de forma continuada. A assistência técnica deverá funcionar 24 h por dia, sete dias

da semana durante todo o ano." Leia-se: "8.14. A Contratada deverá realizar a manutenção integral (preventiva e corretiva) dos equipamentos locados (Centrais de Vácuo). No tocante à rede de distribuição interna (do ponto de interligação das bombas até os pontos de consumo/paciente), a responsabilidade da Contratada restringe-se exclusivamente à manutenção corretiva, visando assegurar a estanqueidade e a continuidade do fornecimento de vácuo. O suporte técnico operará em regime de 24 horas, 7 dias por semana para chamados corretivos, devendo as manutenções preventivas dos equipamentos seguir cronograma previamente aprovado pela Fiscalização." ALTERAÇÃO NO PRAZO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (ITEM 9.2.1 DO TR) Onde se lê: "9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 02 horas." Leia-se: "9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 03 (três) horas." INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE (subitem 10.4 da Minuta do Contrato e o subitem 11.4 do Termo de Referência) Fica acrescido o subitem 12.17 ao Rol de Obrigações da Contratante, com a seguinte redação, para fins de esclarecimento sobre infraestrutura: "12.17. Providenciar a infraestrutura básica necessária (obras civis, pontos de força elétrica adequados e pontos de conexão hidráulica/rede de gases) nos locais de instalação, cabendo à Contratada apenas a interligação dos equipamentos aos pontos de espera disponibilizados quando da instalação de seus equipamentos." Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 2028-0462| SELIFOR. Fortaleza, CE, data da assinatura digital (15.12.2025) Riane Maria Barbosa de Azevedo Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Atas

Título	AV. DE INFORMATIVO - ED. 10351 - PE 90149.2025 - LOCAÇÃO CENTRAIS VACUO CLINICO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=E460473BF9C924596A072053B277F892)
Título	DECISAO DESPACHO. P ESCLARECIMENTOS E IMPUGNACOES - AG DE CONTRATAÇÃO PDF ASSINADO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=AC68507CB3EFF7610812CBF263B62775)
Título	RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CR OXIGENIO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=220CC38BD194B7BF3455BB68F037B0B2)
Título	DECISAO IMPUGNACAO WHITE MARTINS	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=4A0F88D795C7E27DDD942A771A803E8B)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - SUSPENSAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=3BF970469544478B8F8ACB34EB9E7DB2)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - IMPUGNACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=4438F9117EF078FE50BE745DB0B8523A)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=7D23419E1E1FFCFCA18DB4EF0065A40E)
Título	IMPUGNACAO - WHITE MARTINS - PE 90149-2025	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=A8A75803BAE2929BEC15E677E158A3FF)
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=65C2A6FC8E8BC1B04C0332877D9BD57E)
Título	COMPROVANTE DE PUBLICACAO - AVISO DE LICITACAO	 (https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=FECA15680795389F6F4479F427BF4BB2)

RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

SELIFOR
R. Israel Bezerra, 570 – 2º Andar
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.135-460
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

SEPOG / COGEC
Av. Desembargador Moreira 2875
Dionísio Torres
Fortaleza - CE
CEP: 60.170-002
Tel: +55 (85) 3433.3600

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 85

centavos), a serem repassados em 04 (duas) parcelas, conforme consta do Cronograma de Desembolso previsto no correspondente Plano de Trabalho e que integra a presente celebração, independente de sua transcrição.

Da Dotação Orçamentária:

- 25901.10.302.0123.2514.0001.335039.0.160000000000 - Gestão e manutenção da rede de atenção psicossocial - RAPS.

Data:

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2025.

Assinam:

Riane Maria Barbosa de Azevedo - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
Ottorino Bonvini - MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL – MSM
*** **

APOSTILA

Nos Assentamentos Funcionais da servidora ELISABETE TEREZINHA SANTOS, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 24707.02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório da comarca de Recife, sob livro de registro de casamento nº. 11-B-A folhas nº 96-V, nº de ordem 6179, expedida em 03 de novembro de 1982, passando a usar o nome ELISABETE TEREZINHA SANTOS DE PAULA LEAL.

Data da assinatura digital por certificação eletrônica

(assinatura digital por certificação eletrônica)

Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA
*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90149/2025.

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EDITAL nº 10351** do(a) referido(a) **Pregão Eletrônico Nº 90149/2025 - SMS**, se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que:

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE INSTALAÇÃO (ITEM 8.3 DO TR)

ONDE SE LÊ:

"8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até 30 dias a partir da data da publicação do contrato."

LEIA-SE:

"8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até **45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data da publicação do contrato."

ALTERAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA (ITEM 8.14 DO TR)

ONDE SE LÊ:

"8.14. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários a execução do objeto. A manutenção da rede (preventiva e corretiva) tem a finalidade de resolver os problemas que surjam nos equipamentos, para que o processo de fornecimento de produto seja garantido pelo fornecedor de forma continuada. A assistência técnica deverá funcionar 24 h por dia, sete dias da semana durante todo o ano."

LEIA-SE:

"8.14. A Contratada deverá realizar a manutenção integral (preventiva e corretiva) dos equipamentos locados (Centrais de Vácuo). No tocante à rede de distribuição interna (do ponto de interligação das bombas até os pontos de consumo/paciente), a responsabilidade da Contratada restringe-se exclusivamente à manutenção corretiva, visando assegurar a estanqueidade e a continuidade do fornecimento de vácuo. O suporte técnico operará em regime de 24 horas, 7 dias por semana para chamados corretivos, devendo as manutenções preventivas dos equipamentos seguir cronograma previamente aprovado pela Fiscalização."

ALTERAÇÃO NO PRAZO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (ITEM 9.2.1 DO TR)

ONDE SE LÊ:

"9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 02 horas."

LEIA-SE:

"9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 03 (três) horas."

INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

(subitem 10.4 da Minuta do Contrato e o subitem 11.4 do Termo de Referência)

Fica acrescido o subitem 12.17 ao Rol de Obrigações da Contratante, com a seguinte redação, para fins de esclarecimento sobre infraestrutura:

"12.17. Providenciar a infraestrutura básica necessária (obras civis, pontos de força elétrica adequados e pontos de conexão hidráulica/rede de gases) nos locais de instalação, cabendo à Contratada apenas a interligação dos equipamentos aos pontos de espera disponibilizados quando da instalação de seus equipamentos."

Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750. Centro, CEP 60.140-060. Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 2028-0462| SELIFOR.

Fortaleza, CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)
Riane Maria Barbosa de Azevedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 036/2022-FME-I/SEINF

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Educação/Infraestrutura - FME-I, representado pelo Secretário Municipal da Infraestrutura, Engº André Luiz Daher Vasconcelos, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Galáxia, n. 986, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP n. 60811-100, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.319.254/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Evaristo Madeira Barros Júnior, já qualificado no instrumento originário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, incisos II, III e IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n.º P486384/2025.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento (13/12/2025), compreendendo o período com início em 14/12/2025 e término previsto para 13/12/2026.

DA GARANTIA: A CONTRATADA deve apresentar o termo de garantia complementar, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL, Parágrafos Quarto, Quinto e Décimo Primeiro do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

ASSINANTES: André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA; Evaristo Madeira Barros Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2025.

André Luiz Daher Vasconcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
assinado por certificado digital
*** **

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 064/2023 - SEINF
RDC PRESENCIAL Nº 047/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001-43, representado pelo seu titular, Engº André Luiz Daher Vasconcelos, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA., CNPJ n. 11.638.690/0001-25, com sede na Rua Álvaro Bomilcar, CEP: 60.120-280, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3879-5022, representada por Alexandre Mendes de Oliveira, já qualificado no instrumento originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo art. 57, inciso I da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo n. P475536/2025.

DO OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência, por 02 (dois) meses, a partir do seu vencimento 29/12/2025 com término previsto para 29/02/2026.

DA GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar o termo de garantia complementar, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL e suas subcláusulas primeira, quarta, quinta e décima-primeira.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, firmado entre as partes, não alteradas por este aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2025.

ASSINANTES: André Luiz Daher Vasconcelos - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE; Alexandre Mendes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA; George Pimentel Fernandes - COORDENADOR JURÍDICO ASJUR/SEINF.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

André Luiz Daher Vasconcelos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
assinado por certificado digital
*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2024 – SEINF
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, n. 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o n. 04.889.850/0001- 43, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Engº André Luiz Daher Vasconcelos, residente e domiciliado nesta Capital

CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, n.º 545, Bairro: Boa Vista,

Notícia

Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Consumo (Papel OFFSET) para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914642025, até o dia 07/01/2026, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de Dezembro de 2025. MÁRCIO ALBERT GOMES MOREIRA – PREGOIEIRO.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250005

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei dos Trabalhadores – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916392025, até o dia 09/01/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de Dezembro de 2025. CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA – PREGOIEIRA.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251606

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251606, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916062025, até o dia 09/01/2026, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 16 de Dezembro de 2025. CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO – PREGOIEIRO.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250021

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250021, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: Prestação dos serviços de monitoramento e segurança das áreas internas e externas dos prédios da COGERH, abrangendo a



INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90149/2025. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS DE VÁCUO CLÍNICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL Nº 10351 do(a) Pregão Eletrônico Nº. 90149/2025 - SMS, se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: **NO TERMO DE REFERÊNCIA: ALTERAÇÃO NO PRAZO DE INSTALAÇÃO (ITEM 8.3 DO TR): Onde se lê: "8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até 30 dias a partir da data da publicação do contrato." Lela-se: "8.3. A empresa contratada deverá instalar os equipamentos, necessários para o cumprimento do objeto, em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação do contrato." ALTERAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA (ITEM 8.14 DO TR): Onde se lê: "8.14. A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários a execução do objeto. A manutenção da rede (preventiva e corretiva) tem a finalidade de resolver os problemas que surjam nos equipamentos, para que o processo de fornecimento de produto seja garantido pelo fornecedor de forma continuada. A assistência técnica deverá funcionar 24 h por dia, sete dias da semana durante todo o ano." Lela-se: "8.14. A Contratada deverá realizar a manutenção integral (preventiva e corretiva) dos equipamentos locados (Centrais de Vácuo). No tocante à rede de distribuição interna (do ponto de interligação das bombas até os pontos de consumo/paciente), a responsabilidade da Contratada restringe-se exclusivamente à manutenção corretiva, visando assegurar a estanqueidade e a continuidade do fornecimento de vácuo. O suporte técnico operará em regime de 24 horas, 7 dias por semana para chamados corretivos, devendo as manutenções preventivas dos equipamentos seguir cronograma previamente aprovado pela Fiscalização." ALTERAÇÃO NO PRAZO DE ATENDIMENTO TÉCNICO (ITEM 9.2.1 DO TR). Onde se lê: "9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 02 horas." Lela-se: "9.2.1. [...] Os chamados de manutenção corretiva, após comunicado a CONTRATADA, deverão ser atendidos no prazo máximo de 03 (três) horas." INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE (subitem 10.4 da Minuta do Contrato e o subitem 11.4 do Termo de Referência) Fica acrescido o subitem 12.17 ao Rol de Obrigações da Contratante, com a seguinte redação, para fins de esclarecimento sobre infraestrutura: "12.17. Providenciar a infraestrutura básica necessária (obras civis, pontos de força elétrica adequados e pontos de conexão hidráulica/rede de gases) nos locais de instalação, cabendo à Contratada apenas a interligação dos equipamentos aos pontos de espera disponibilizados quando da instalação de seus equipamentos." Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº. 750, Centro, CEP 60.140-060, Fortaleza, Ceará, ou por meio do telefone: (85) 2028-0462 | SELIFOR. Fortaleza, CE, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente) **Rilane Maria Barbosa de Azevedo Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza****

Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de março de 2023

POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 22 DE DEZEMBRO DE 2025

dos demais conselheiros e contraria o Sr. Tufi Daher, Diretor-Presidente da Companhia, para realizar apresentação detalhada, conforme documento que fica arquivado na secretaria do Conselho, registrando os conselheiros ciência das informações apresentadas. Assim, foram apresentados um a um os tópicos dispostos na ordem do dia: (i) **Apresentação do Status da Obra:** Inicialmente, foi apresentado pelo Sr. Tufi Daher, Diretor-Presidente da Companhia, o Status Geral da Obra, sendo demonstrado aos membros do Conselho o seu avanço em números consolidados e o ritmo atualmente imposto aos trabalhos, especialmente na montagem da superestrutura. (ii) **Apresentação da Situação do Caixa da Companhia:** O Sr. Humberto Augusto Mota da Silva, Diretor de Administração e Finanças da Companhia, apresentou aos conselheiros os valores desembolsados pela TLSA até 31 de março de 2023, ressaltando que os valores dispendidos guardaram absoluta aderência às aprovações de orçamento do Conselho para o ano em referência. (iii) **Apresentação da Participação do Sócio Privado e do Funding em Negociação:** O Sr. Tufi Daher Filho, Diretor-Presidente da Companhia, apresentou aos conselheiros em números consolidados a participação da acionista privada CSN no negócio, bem como o funding atualmente em negociação com suas respectivas fontes, dando ênfase a necessidade de evolução do tema para que se alcance a abertura de novas frentes de obra e para a manutenção do ritmo atualmente imposto aos trabalhos. (iv) **Apresentação da Remuneração dos Contratos de Mútuo:** O Sr. Humberto Augusto Mota da Silva, Diretor de Administração e Finanças da Companhia, apresentou aos conselheiros a motivação da variação na remuneração de mútuos no ano de 2023 em comparação ao ano de 2022, especialmente em virtude do aumento do CDI a partir de 2021, ressaltando que os valores guardaram absoluta aderência aos índices de referência aplicáveis e contratados. (v) **Apresentação dos Processos Administrativos e Judiciais Relevantes:** Ato contínuo, a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, Gerente Jurídica da Companhia, informou que, conforme já indicado em reuniões anteriores, o passivo judicial da Companhia vem diminuindo ao longo do tempo, não tendo havido grandes variações ou movimentações relevantes. (vi) **Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º Trimestre de 2023:** O Conselho aprovou, por unanimidade, as informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2023, encerrado em 31 de março de 2023, as quais deverão ser apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgadas ao mercado, na forma da legislação aplicável. Fica consignado que os Conselheiros indicados pela INFRA S.A., Marcelo Cicirelli Silva e Alex Augusto Sanches Trevisan, apresentaram as suas manifestações de voto, as quais foram declaradas ineficazes pelo Presidente do Conselho, por terem sido proferidas em desacordo com o que foi decidido na Reunião Prévia de Acionistas realizada em 10 de maio de 2023, contrariando o estabelecido no Acordo de Acionistas, Clausulas 3.1.6 e 3.1.8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinatura:** Marcelo Cunha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Bruno Tethner, Yoshiaki Nakano, Marcelo Cicirelli Silva, Alex Augusto Sanches Trevisan e Leandro Noronha Almeida, na qualidade de Conselheiros de Administração; e Ana Paula Tabosa Martins, na qualidade de Secretária "Ad Hoc". Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Fortaleza/CE, 11 de maio de 2023. Ana Paula Tabosa Martins. Secretária Ad-Hoc. JUCEC nº 6136795, em 17/05/2023. Protocolo: 230769209, de 16/05/2023. Autenticação: 60E4933D98D5CA879713A29C81A3C60475BBE49. Carolina Price Evangelista Monteiro - Presidente.

Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2023

1. **Data, Hora e Local:** 27 de abril de 2023, às 10h, em primeira convocação, em formato exclusivamente digital por meio da Plataforma Microsoft Teams, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução CVM 81/22. Nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81/22, esta Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Francisco Sá, nº 4829, bairro Alvaro Weyne, CEP 60.335-195, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. **Presenças:** Presentes nessa Assembleia acionistas titulares de 28.104.879 (vinte e oito milhões cento e quatro mil oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias e 19.387.864 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro) ações preferenciais, representando 99,26% (noventa e nove vírgula vinte e seis por cento) do capital votante, conforme atestam o Presidente e o Secretário da Reunião, nos termos do artigo 47, III da Resolução CVM 81/22 e artigo 121, § único, da Lei nº 6.404/76. Presentes, ainda, para os fins do disposto no artigo 134, §1º da Lei nº 6.404/76, (i) o representante dos auditores independentes da Companhia, o Sr. André Gusmão; (ii) o Diretor de Administração e Finanças da Companhia, o Sr. Humberto Augusto Mota da Silva; (iii) o Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Ademir José Scarpin; e (iv) o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Tufi Daher Filho. 3. **Mesa:** Presidiu a Assembleia, mediante indicação do Sr. Marcelo Cunha Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração, nos termos do art. 11 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Tufi Daher Filho, Diretor-Presidente da Companhia, o qual convidou o Sr. Victor Henrique da Silva Lima para secretária dos trabalhos. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Exame e aprovação das contas e do relatório da Administração, bem como das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2022, a companhia das do relatório dos Auditores Independentes; (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023; (iv) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.